



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Ana Carolina Maron	Cargo: Auxiliar de Administração
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:

1. Aquisição e instalação de “Plataforma Vertical para pessoas com mobilidade Reduzida” com capacidade de no mínimo 250kg para desníveis de até 2,0 m, enclausurada, a ser instalada na EMEF Guerino Somavilla. A plataforma deverá ter 0,90m de largura (interior livre) por 1,40m de profundidade (interior livre da plataforma), entrada/saída (acessos) em lados opostos, com portas fixas; fechamento com estrutura metálica com acabamento final e vidro laminado, com dispositivos de segurança, acionamento e atendimento completo às normas de acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050:2021, ABNT NBR 9386-1:2013 e ABNT NBR 12892:2022; apresentação de Engenheiro Técnico responsável cadastrado no CREA;

2. Manutenção preventiva e corretiva pelo período de doze meses, com inspeções mensais. Especificação: técnicos residentes na cidade de Nova Prata; atendimento a ISO9001 em Assistência Técnica; Apresentação de Engenheiro Técnico responsável cadastrado no CREA.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Aquisição e instalação de “Plataforma Vertical para pessoas com mobilidade Reduzida” com capacidade de no mínimo é 250kg para desníveis de até 2,0 m, a ser instalada na EMEF Guerino Somavilla, bem como a manutenção preventiva e corretiva pelo período de doze meses, com inspeções mensais, decorre da necessidade de atender alunos com mobilidade reduzida, pois não há acesso do térreo até a área de recreação. A manutenção decorre da necessidade de manter o equipamento funcionando com eficiência e principalmente com segurança (por se tratar de transporte vertical de pessoas com deficiência), de conformidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

com as recomendações e condições estabelecidas pelo fabricante, bem como pelas legislações específicas, Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, por meio da NBR 9050:2021, ABNT NBR 9386-1:2013, ABNT NBR 12892:2022, a qual exige a manutenção preventiva e corretiva dos itens de segurança dos equipamentos, de forma a eliminar os riscos de acidentes com os usuários e técnicos que trabalham na manutenção. A contratação se dará por dispensa de licitação por se enquadrar no artigo 75, II, da Lei 14.133.

3. Quantidade a ser contratada:

01 Aquisição e instalação de “Plataforma Vertical para pessoas com mobilidade Reduzida” com capacidade de no mínimo 250kg para desníveis de até 2,0 m, enclausurada, a ser instalada na EMEF Guerino Somavilla,
12 meses de a manutenção preventiva e corretiva, com inspeções mensais.

4. Justificativa para a quantidade desejada:

A quantidade é de 01 Aquisição e instalação de “Plataforma Vertical para pessoas com mobilidade Reduzida” com capacidade de no mínimo 250kg, para desníveis de até 2,0 m, enclausurada, a ser instalada na EMEF Guerino Somavilla. E 12 meses de manutenção preventiva e corretiva, com inspeções mensais, a fim de atender os alunos com deficiência. É a quantidade necessária para atender os alunos com mobilidade reduzida.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

Forma de entrega: Aquisição e instalação será de forma integral, e a manutenção será parcelada, em vistorias mensais, considerando a necessidade da manutenção se dar de maneira periódica.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

EMEF GUERINO SOMAVILLA, localizada na Rua Augusto Pestana, nº 305, bairro Santa Cruz, Nova Prata.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

Em até 30(trinta) dias após o recebimento da ordem de serviço.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta): O pagamento da aquisição e instalação da plataforma será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

realizado após o recebimento definitivo da plataforma e instalação. As vistorias, serão pagas mensalmente, após a realização da vistoria. O pagamento da aquisição ocorrerá após o recebimento definitivo do serviço. Por ocasião do pagamento mensal, a Contratada deverá enviar a Fiscalização cópia de todos os Relatórios de Execução dos serviços efetuados ao longo do respectivo mês (entrega do relatório físico ou digitalizado). O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O pagamento será efetuado até o 10º(decimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, desde que a totalidade do objeto requisitado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

Entrega da Plataforma:

Nome: Adriane Fabro Wall

Cargo: Engenheira Civil

Acompanhamento das manutenções:

Nome: Marinês Petrykosvki da Silva

Cargo: Diretora

Nova Prata, 30 de setembro de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Andreia Guadagnin
Secretaria Municipal de Educação